# Dossiê da emenda Pix 202628850005

Plano de ação 09032026-095117 - gerado em 24/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Humberto Costa |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE BOM CONSELHO (PE) |
| **Município / IBGE** | Bom Conselho / 2602100 |
| **População (IBGE)** | 46212 |
| **Valor previsto** | R$ 497.500,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 497.500,00 |
| **Valor repassado** | R$ 497.500,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-05-12 |
| **Objeto declarado** | CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE LIGA A COHAB À RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, NO SENTIDO AO CENTRO DA CIDADE PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO PE. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628850005 de Humberto Costa

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB000707

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-28 - R$ 105.600,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação continuada de serviços técnicos especializados de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) - Consultoria e assessoramento técnico-jurídico em LGPD e apoio à implantação gradual do Programa de Governança em Privacidade e Segurança da Informação do Município de Bom Conselho/PE

Fornecedor: JORGE MARCIO PEREIRA SO (58377689000158)

Análise: O objeto do documento trata de serviços de consultoria em LGPD e de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de uma ponte no município de Bom Conselho/PE. Não há correspondência de objeto, meta ou finalidade entre os textos. O valor do contrato (R$ 105.600,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de vínculo, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11285954000104/2026/5

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 820.122,98 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO PE (CIDADE DE DEUS) - CONFORME CONVÊNIO: IDENTIFICAÇÃO / NÚMERO DA OPERAÇÃO CR MIDR 959375/2024 OPERAÇÃO 1093403-21.

Fornecedor: LUCENA ENGENHARIA LTDA (15130631000100)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refere ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado trata de construção de ponte ligando a COHAB à Rua Conselheiro João Alfredo, enquanto o documento trata de execução de pavimentação no mesmo município (Cidade de Deus), vinculada a outra operação (CR MIDR 959375/2024). O valor do documento (820.122,98) difere do valor repassado pela emenda (497.500,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Os dados são insuficientes para confirmar correspondência, por isso a confiança é

baixa e o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11285954000104/2026/7

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95117/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95117/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95117/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628850005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.